

PORTARIA Nº. 089/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionada, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Sammy Nicolas Ehrlich	10	26/07/2022 a 04/08/2022	2021/2022
Silmara de Camargo	30	04/07/2022 a 02/08/2022	2021/2022

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 6351/1 (período aquisitivo 2018/2019).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 24/06/2022

PUBLICADO EM 27/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 25/06/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE